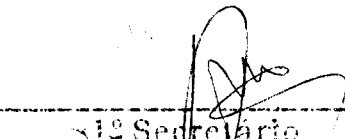


Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

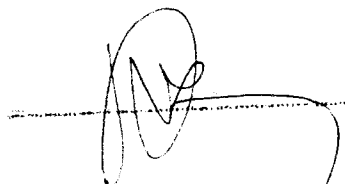
Em, 26 / 04 / 2010



1.º Secretário

APROVADO

Em, 26 / 04 / 2010



EDSON FERREIRA, abaixo assinado, Deputado com assento nesta Assembleia, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, aos Senhores Líderes dos Partidos e Blocos Partidários representados naquela Casa e aos Deputados Federais do Piauí, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis para colocar em regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 1994, de autoria do Deputado Paes Landim e substitutivo do Deputado Júlio César, que dispõe sobre a realização de plebiscito para criação do Estado do Gurgueia, a exemplo do que há pouco foi deliberado com relação aos projetos referentes a Tapajós e Carajás.

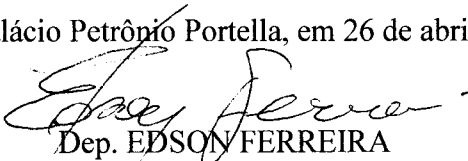
O referido projeto, que conta com pareceres favoráveis de três Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, vem aguardando desde 2006, ano em que recebeu a última manifestação, seja incluído na ordem do dia do Plenário.

A urgência ora pleiteada visa a atender a expectativa da população piauiense, que ansiosamente espera, por 16 anos, lhe seja assegurado o direito constitucional de manifestar-se democraticamente sobre esta justa aspiração do Sul do Piauí, desejosa de conquistar a almejada autonomia para construir o seu próprio destino, gerando recursos pelo seu trabalho, definindo suas prioridades e implantando a infraestrutura de que carece a região para explorar adequadamente as potencialidades que ostenta como promissora fronteira agrícola do Brasil.

N. termos,

P. deferimento.

Sala das Sessões do Palácio Petrônio Portella, em 26 de abril de 2010.


Dep. EDSON FERREIRA